



## Município da Madalena

### CONSIGNAÇÃO DA OBRA Artigo 359º do Código dos Contratos Públicos

#### “EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL”

Aos 30 dias do mês de junho do ano de 2017, no local onde deve proceder-se à execução dos trabalhos que constituem a empreitada acima melhor identificada, compareceram: como representante do Município da Madalena do Pico, o Sr. Presidente José António Marcos Soares, e como representante do empreiteiro adjudicatário, Toscca - Equipamentos em Madeira, Lda., esteve presente o Sr. Eng.º Pedro Silva Pinhão.

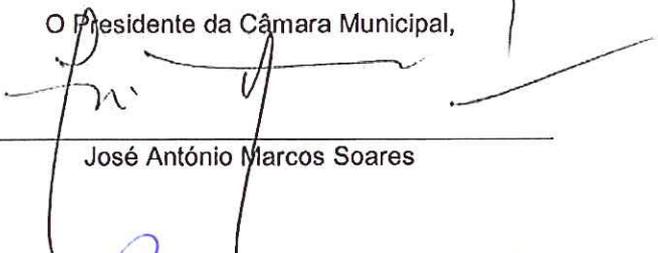
Foram prestadas todas as indicações e informações julgadas convenientes e necessárias para uma total e completa definição das condições de execução dos trabalhos, sendo-lhe entregues cópias do caderno de encargos e suas partes integrantes. Verificou-se que não havia modificações em relação aos elementos da solução da obra.

Pelo Sr. Eng.º Pedro Silva Pinhão, representante do adjudicatário, foi declarado que aceitava e reconhecia como totalmente exatos os elementos que lhe foram entregues, pelos quais se podia proceder à execução da empreitada nos termos previstos e contratados, sem qualquer reserva ou reclamação.

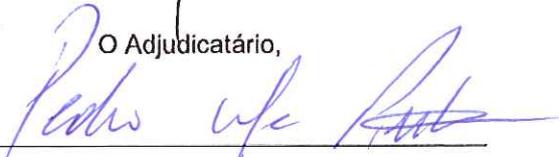
Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal da Madalena foi dito que procedia à consignação dos trabalhos.

E não havendo mais nada a tratar, foi dado por findo este ato da consignação da obra e lavrado o presente auto, que foi lido em voz alta na presença dos supra indicados intervenientes, que o acharam conforme e o vão assinar.

O Presidente da Câmara Municipal,

  
\_\_\_\_\_  
José António Marcos Soares

O Adjudicatário,

  
\_\_\_\_\_  
Eng.º Pedro Silva Pinhão